



# COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Companhia Aberta de Capital Autorizado

GRUPO PÃO DE AÇÚCAR

CNPJ nº 47.508.411/0001-56

## **Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de junho de 2001**

Aos doze dias do mês de junho de 2001, às 18,00 horas, na sede social da Companhia, situada na Av. Brigadeiro Luiz Antonio, nº 3.142, na Capital do Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia Brasileira de Distribuição, convocados pelo seu Presidente, na forma do Estatuto Social, que assumiu a presidência dos trabalhos e convidou a mim, Marise Rieger Salzano, para secretariá-lo. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente informou que, conforme deliberado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de junho de 2000, esta reunião fôra convocada para a eleição dos membros do Comitê de Supervisão, criado naquela oportunidade para atender as novas regras impostas pela New York Stock Exchange – “NYSE”. Após a leitura o Sr. Presidente colocou em debate o item da Ordem do Dia e após discussões acerca das indicações, os nomes apresentados obedecendo as regras estabelecidas no Capítulo III do Regimento Interno aprovado naquela mesma ocasião, foram colocados em votação, tendo sido aprovado pela unanimidade dos presentes e eleitos os seguintes membros: - para Presidente: Luiz Carlos Bresser Gonçalves Pereira, brasileiro, casado, professor universitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.432.216 SSPSP, inscrito no CPF sob nº 007.029.788-68, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo à Rua Araripina, nº 132, para Vice-Presidente: Gerald Dinu Reiss, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.175.254 SSPSP, inscrito no CPF/MF sob nº 232.318.908-53, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo à Rua Guilherme Moura nº 122 e para membro: Augusto Marques da Cruz Filho, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.761.837-9, SSPSP, inscrito no CPF/MF sob o nº 688.369.968-68, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo à Alameda dos Guaramomins nº 739, apt. 141. O mandato dos membros ora eleitos é de 3 (três) anos, permitida a reeleição. Não desejando nenhum Conselheiro valer-se da oportunidade para qualquer outra manifestação e nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme foi aprovada e vai assinada por todos os presentes. São Paulo, 12 de junho de 2001. Ass) Valentim dos Santos Diniz, Abílio dos Santos Diniz, João Paulo F. dos Santos Diniz, Augusto Marques da Cruz Filho, Pierre Bouchut, Gerald Dinu Reiss, José Roberto Mendonça de Barros, Luiz Antonio Viana de Oliveira, Luiz Carlos Bresser Pereira, Luiz Felipe D'Ávila, Luiz M. Dias Sales, Mailson Ferreira da Nóbrega, Fernão Carlos Botelho Bracher, Roberto Teixeira da Costa e Marise Rieger Salzano (secretária). Cópia Fiel do Original - Valentim dos Santos Diniz - Presidente; Marise Rieger Salzano – Secretária. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania – Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o número 117.635/01-7, em 27.06.01. Arlete S. Faria Lima – Secretária Geral.